



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 570 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Marcia Elaine Leite Helbich**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Especializados II, provimento efetivo, no período de 30 de outubro de 2019 a 26 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 30/10/2019.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI
Secretária de Administração

